



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

DIEEx nº 112-SPAA/SGS/SDIR
EB: 64476.000200/2024-34

Brasília, DF, 15 de janeiro de 2024.

Do Subdiretor de Gestão Orçamentária

Ao Sr Ordenador de Despesas do 22º Batalhão Logístico Leve

Assunto: alteração PRO 2024 (160456)

Anexos:

1) ANEXO PRO 2024 - 160456 - revisado 12 Jan 24.pdf

Após análise das liquidações realizadas por esta Unidade Gestora Executora (UGE), segue, anexa, a nova Provisão de Recursos Orçamentários (PRO 2024) para o PI I3DACSPAGES.

MARCOS WAGNER RODRIGUES MONTEIRO - Cel
Subdiretor de Gestão Orçamentária

200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel MARCOS WAGNER RODRIGUES MONTEIRO**, em 15/01/2024, às 13:36 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

D4Hy-XDiW-Uapa-Y0Ge



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
22º BATALHÃO LOGÍSTICO AEROMÓVEL
(2ª Cia L Mnt/ 1946)
"BATALHÃO CORONEL AMADEU DE PAULA CASTRO FILHO"

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 023/2024 - Processo 64142.007238/2024-18

Em 31/12/2024 às 11:32, faço anexar ao presente processo 64142.007238/2024-18, o(s) documento(s): DIEx nº 112 - DIEx 112 - PRO.pdf.

Caio Valentim de Lima - 3º Sgt
Auxiliar da Seção de Aquisições Licitações Contratos/6

ANEXO DA PRO

(OBS: AJUSTADO O VALOR DA COTA MENSAL DO PI 13DACSPAGES PARA R\$ 35 MIL/MÊS)

Do Subdiretor de Gestão Orçamentária

Ao Sr Ordenador de Despesas do 22º Batalhão Logístico Leve

Assunto: Previsão de Recursos Orçamentários (PRO) 2024

Rfr: DIEx Nº 904-SGS/SDIR/DIR, de 15 de setembro de 2023 (PRO 2024)

1. Em complemento ao DIEx referenciado, seguem os valores a serem descentralizados para essa Unidade Gestora Executora (UGE), a fim de custear despesas relacionadas ao Apoio Administrativo, ao longo do Exercício Financeiro (EF) de 2024:

PI	DESPESA	VALOR COTA/MÊS	QNT / ANO	TOTAL ANO
I3DACSPAGES	ÁGUA E ESGOTO	R\$ 35.000,00	12	R\$ 420.000,00
I3DACSPENEL	ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 12.300,00	12	R\$ 147.600,00
I3DACSPCORR	CORREIOS	R\$ 250,00	12	R\$ 3.000,00
I3DACSPTELF	TELEFÔNIA FIXA	R\$ 200,00	12	R\$ 2.400,00
I3DACSPTELM	TELEFÔNIA MÓVEL	R\$ 200,00	12	R\$ 2.400,00
I3DAFUNADOM	EXTRAFUNADOM	R\$ 500,00	12	R\$ 6.000,00
I3DAFUNADOM	COTA FUNADOM (GND 3)	R\$ 20.000,00	5	R\$ 100.000,00
I3DAFUNADOM	COTA FUNADOM (GND 4)	R\$ 20.000,00	1	R\$ 20.000,00
I3DAFUNCNPJ	CERTIFICAÇÃO DIGITAL			R\$ 400,00
I3DAFUNINCD	COMBATE A INCÊNDIO			R\$ 5.000,00

2. Destaca-se que não haverá suplementação de créditos para custear as despesas acima ao longo do EF, em virtude das limitações orçamentárias. Dessa forma, faz-se necessário rigoroso controle e acompanhamento das citadas despesas pelas UGE.

3. Os créditos do Plano Interno (PI) I3DAFUNADOM (cota ou EXTRAFUNADOM) poderão ser empregados para o custeio de:

a. contratos administrativos de pequeno vulto (copiadora – I3DAFUNCOPI, lavagem de roupa – I3DAFUNLARO, manutenção de poço artesiano/estação de tratamento de água – I3DAFUNPETA, manutenção de elevador – I3DAFUNELEV e serviços de dedetização – I3DAFUNDEDE); e

b. aquisição de materiais/serviços de expediente, limpeza e manutenção das instalações da Organização Militar (OM).

4. Orienta-se que a UGE assegure os créditos necessários para os custeios dos **contratos administrativos de pequeno vulto**, caso os tenha. Para isso, a UGE deverá, obrigatoriamente, realizar a transposição dos créditos do PI I3DAFUNADOM para um dos citados PI na letra a. do item 3. deste documento, quando for emitir Nota de Empenho (NE) para o custeio de despesas relacionadas aos citados contratos.

5. Para esclarecimentos que se fizerem necessários, coloco à disposição o Cap R1 Stênio, analista dos contratos administrativos e das concessionárias de serviço público das UG no âmbito do CMSE e do CMO, por meio do telefone (61) 2035-3347 e RITEx 8603347.

MARCOS WAGNER RODRIGUES MONTEIRO - Cel
Subdiretor de Gestão Orçamentária

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"